

EMENDA DE Nº CM 80/2009
Ao Projeto de Lei nº CM 105/2009

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime do Projeto Original o Art. 8º, renomeando os demais.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa respeitar a independência dos Poderes, evitando assim, prejuízos legais na matéria principal.

Divinópolis, 10 de setembro de 2009

Dra. Heloisa Cerri
Vereadora Líder do PV